

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo" ou "HFOF11"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 02 de janeiro de 2020, a Administradora informa que, em 16 de janeiro de 2020, foi realizado leilão na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de cotas do Fundo ("Leilão"), correspondentes às frações de cotas do Fundo decorrentes das Relações de Troca que foram agrupadas, para pagamento aos detentores de tais frações, conforme descrito no processo de incorporação das cotas do FOFT11 pelo Fundo ("Cotistas Beneficiários do Leilão").

O Leilão negociou o montante total líquido de R\$ 379.414,22 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e dois centavos). Desta forma, será creditado nas contas dos respectivos Cotistas Beneficiários do Leilão, no dia 22 de janeiro de 2020, o valor equivalente a R\$ 124,05883451191 por cota.

Com o intuito de auxiliar os Cotistas Beneficiários do Leilão em relação ao cálculo do preço médio das cotas do HFOF11, segue abaixo cálculo de caso hipotético para fins, unicamente e meramente, informativos e exemplificativos:

Determinado cotista que detinha 100 cotas do FOFT11 ao custo médio unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), possuía um custo total de aquisição das 100 cotas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Em razão da incorporação, este cotista recebeu 99,2479 (noventa e nove vírgula vinte e quatro) cotas de HFOF11, então o seu novo custo médio será de R\$ 95,72 (noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), considerando $R\$ 9.500,00 / 99,2479$ cotas.

Caso o cotista também já seja cotista do HFOF11, além do FOFT11, anteriormente ao evento de incorporação, deverá então somar a posição recebida para calcular novo custo médio, considerando a nova entrada de cotas de HFOF11. Considerando o exemplo acima, este cotista já possuía 100 (cem) cotas do Fundo ao custo médio de R\$ 100,00 (cem reais), portanto seu novo custo médio será de R\$ 97,87 (noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), considerando a seguinte conta: $100 \text{ HFOF11} \times R\$ 100,00 + 99,2479 \text{ HFOF11} \times R\$ 95,72 / 199,2479$ cotas.

Considerando que a fração foi vendida no Leilão, que o investidor que possuía fração receberá o recurso decorrente desta venda e que a venda da fração em bolsa tem o mesmo tratamento tributário da venda de cotas em bolsa, lembramos que o eventual resultado positivo entre valor de venda da fração e seu custo médio de

aquisição caracteriza-se como ganho de capital sujeito a imposto de renda. Como a apuração deste imposto deve ser considerada em conjunto com outras operações realizadas por cada investidor, recomendamos que os mesmos procurem orientação de seus assessores financeiros e contadores quanto ao procedimento correto aplicável à sua situação específica.

A Hedge não se responsabiliza pela suficiência ou completude das informações aqui apresentadas, por qualquer omissão com relação a isenções eventualmente aplicáveis ao investidor, ou ainda por decisões tomadas com base neste Comunicado, o qual não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, fiscal ou jurídico. Em todos os casos, investidores devem conduzir suas próprias avaliações antes de proceder ou deixar de proceder qualquer ação relacionada ao objeto deste Comunicado.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO